

Reforma Tributária Expectativa x Realidade

Notoriamente classificado como um dos sistemas tributários mais complexos do mundo, o arcabouço legislativo de tributos indiretos do Brasil sofrerá grandes alterações, visto que a Reforma Tributária deu mais um passo em direção a sua promulgação.

Ainda que um dos objetivos da Reforma seja a simplificação do sistema tributário brasileiro, o texto aprovado contém questões que podem perpetuar complexidades já conhecidas.

ICMS | COFINS | PIS | ISS | IPI



PEC 45/19

Imposto Seletivo + IBS e CBS
Contribuição estadual + IPI ZFM

Sistema atual

Principais problemas

Cinco tributos, múltiplas regras

Diversas alíquotas, leis e outras regulamentações. Alta complexidade de *compliance* e obrigações acessórias.

Complexidade de cálculo

Diversas metodologias para cálculo dos tributos, por exemplo: cumulativo vs. não cumulativo, ICMS-ST, “*gross up*”, DIFAL. Além do pagamento de tributos no local de origem da operação como regra.

Limitações ao crédito e resíduos tributários

Convivência de diferentes regimes de apuração e limitações legais à tomada de créditos geram custo tributário às empresas.

Benefícios Fiscais

Diversos tipos de benefícios e incentivos fiscais fomentam a “guerra fiscal” e geram impactos na competitividade empresarial.

Acúmulo de saldos credores e ressarcimento

Sistema atual cria situações de acúmulo de créditos e impõe limitações e entraves burocráticos para sua recuperação.

Pilares do modelo IVA

Expectativa de reforma

Menos tributos, mesma regra

Legislação única, com liberdade para que os entes federados definam apenas suas alíquotas de incidência geral.

Simplificação e tributação no destino

Método de cálculo passa a ser unicamente de valor agregado ao preço (“por fora”). Tributo passa a ser devido ao destino da operação como regra.

Não cumulatividade plena

Regime geral com base ampla de créditos, vedado apenas para aquisições de “uso pessoal”.

Exceções, essencialidade e *cashback*

Poucos regimes específicos, bens e serviços incentivados, limitados àqueles definidos na CF'88 pela sua essencialidade.

Admin. tributária e garantia ao contribuinte

O ressarcimento será garantido pelo comitê Gestor, órgão responsável pela arrecadação do IBS sem vínculo com o tesouro, acelerando o processo de restituição.

PEC 45/2019

Texto aprovado

IBS, CBS, IS, Contrib. Est. e IPI ZFM

A promessa é que os dois tributos principais (IBS e CBS) terão a mesma base e, somados ao IS, terão as mesmas regras, aplicáveis em todo o território. Falta detalhamento sobre a Contribuição Estadual e o IPI ZFM a serem definidos por LC.

Possível manutenção da substituição tributária e regimes especiais

O texto atual abre margem para a continuidade da substituição tributária para os novos tributos. Ademais, diversos regimes diferenciados e específicos foram inseridos.

Vedação a certos tipos de créditos

Possibilidade de exigência de comprovação do recolhimento para viabilizar o crédito e possível vedação ao creditamento no caso de regimes específicos de tributação (por exemplo, para combustíveis).

Exceções ao regime geral

No trâmite de aprovação, foram criadas diversas hipóteses de redução de alíquotas. Ademais, a alternativa de política de desenvolvimento regional aos incentivos fiscais (FNDR) carece de maiores detalhes e esclarecimentos.

Prazo de devolução não definido

O texto da PEC não estabelece um prazo de devolução dos tributos acumulados.